

32 – SECRETARIA DE URBANISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20498	R\$ 245.000,00
32 – SECRETARIA DE URBANISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.64.1316	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CÍVICO	4.4.9.0.51	1704	20888	R\$ 200.000,00
32 – SECRETARIA DE URBANISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.64.1190	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	3.3.9.0.39	1704	20887	R\$ 50.000,00
32 – SECRETARIA DE URBANISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.64.1169	CRIAÇÃO E REVISÃO DA LEGISLAÇÃO DE APOIO	3.3.9.0.35	1704	20886	R\$ 150.000,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.125.66.2380	POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO	3.3.9.0.37	1704	20898	R\$ 165.200,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.126.38.2156	MODERN E MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INF	4.4.9.0.40	1704	20840	R\$ 380.590,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.46	1501	20583	R\$ 50.000,00
31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.512.88.2207	IMPL O PROG DE COLETA SEL DE RES SOLIDO	3.3.9.0.39	1705	21045	R\$ 300,00
33 – SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.1163	CADASTRAMENTO PONTOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.3.9.0.39	1751	19441	R\$ 1.003.400,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2313	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROF DE EDUCAÇÃO	3.3.9.0.40	1573	21286	R\$ 2.821.315,00
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	12.363.91.1328	PASSAPORTE TÉCNICO	3.3.9.0.39	1704	21058	R\$ 40.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1261	CONST DE ESTAÇÕES DE TRATAM DE ESGO E EMISSÁRIOS	4.4.9.0.51	1704	21150	R\$ 5.000.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2319	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EPT	3.1.9.0.96	1500	20111	R\$ 40.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	15.451.68.1306	PENÍNSULA DO SAMBA E UTOPIAS	4.4.9.0.51	1704	20924	R\$ 1.208.435,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 11.901.240,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1362, de 26/02/2024.
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 20.097.975,87 (VINTE MILHÕES, NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO
• a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 20.097.975,87 (VINTE MILHÕES, NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 – EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	4.4.9.0.51	2501	21294	R\$ 20.097.975,87
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 20.097.975,87

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2023.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 31/2023, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1592/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RIOLOC SERVIÇOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.
DO OBJETO: PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO N.º 31/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS, CONFORME JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 277/283, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ DE FLS. 284/299, BEM COMO OS RELATÓRIOS DA ACP DE FLS. 309/314 E 342, ALÉM DO PARECER DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO ÀS FLS. 273/276, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 1592/2023, E NA FORMA ABAIXO DESIGNADO:
I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 31/2023, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2024 A 24 DE FEVEREIRO DE 2025, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1592/2023
II. REAJUSTE DOS VALORES DO CONTRATO N.º 31/2023, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE DO IPCA, EM CONFORMIDADE COM A MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA EM FLS. 102/104, CÁLCULOS DE FLS. 99/101, ALÉM DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FL. 183, TODOS APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1592/2023.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL 158/2018 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
VALOR: R\$ 550.564,32 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
PROGRAMAS DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2068;
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
FONTES DE RECURSO: 1704;
NOTAS DE EMPENHO: 1043/2024.
DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 31/2023 DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024.
MARICÁ, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.
MARIA JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 (alterado pelo Decreto Municipal nº 1152/2023), vem informar que a Ata de Registro de Preços nº 19/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA – EPC E INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO, em favor da empresa EPINET